

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficial em audiência perante a 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, autos n.º 0008101-81.2015.8.14.0051, no dia 8/4/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5787/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 300/2016-MP/CMP/ Stm, de 31/8/2016, protocolizado sob n.º 42882/2016, em 31/8/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficial em audiência perante a 2ª vara criminal de Santarém, no dia 19/4/2016, referentes aos autos do processo n.º 0031021-49.2015.8.14.0051, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5788/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 300/2016-MP/CMP/ Stm, de 31/8/2016, protocolizado sob n.º 42882/2016, em 31/8/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficial em audiência perante a 3ª vara criminal de Santarém, no dia 25/4/2016, referentes aos autos do processo n.º 0004674-76.2015.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5789/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de promotor de justiça deve recair, preferencialmente, sobre promotores de justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 300/2016-MP/CMP/ Stm, de 31/8/2016, protocolizado sob n.º 42882/2016, em 31/8/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, oficial em audiência perante a 3ª vara criminal de Santarém, no dia 26/4/2016, referentes aos autos do processo n.º 0073097-88.2015.8.14.0051, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5791/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 30/9/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5793/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Antônio Manoel Cardoso Dias;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2016-MP/COORD/ ATM, datado de 2/9/2016, protocolizado sob n.º 43702/2016, em 2/9/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 16/9 a 15/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5794/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2016-MP/COORD/ ATM, datado de 2/9/2016, protocolizado sob n.º 43702/2016, em 2/9/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5795/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2016-MP/COORD/ ATM, datado de 2/9/2016, protocolizado sob n.º 43702/2016, em 2/9/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5796/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2016-MP/COORD/ ATM, datado de 2/9/2016, protocolizado sob n.º 43702/2016, em 2/9/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, nos períodos indicados:
I - ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, de 1º a 15/9/2016;
II - BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, de 16/9 a 15/10/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA N.º 5797/2016-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Anapu;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Anapu;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 194/2016-MP/COORD/